Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1268

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação para Posse 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4706 DE 29 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 181.789,53 (cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3026.2261	Arraiá da Cidade	
2058/3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.068,58
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.2205	Conservação de Infraestrutura Segura para o Ensino Fundamental	
1007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.829,85
12.361.2005.2250	Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental	
0977/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.705,00
12.365.2004.2093	Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil	
0987/3.3.90.30.00	Material de Consumo	67.186,10

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.392.3026.2263	Natal Iluminado	
2062/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
13.392.3026.2264	Festa de Aniversário do Distrito de Itaoca	
2063/3.3.90.30.00	Material de Consumo	986,04
2064/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.082,54
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.2250	Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental	
0944/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.534,85
12.365.2004.2093	Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil	
0881/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.597,96
1010/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.588,14

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº.006/2026; Processo Administrativo nº. 2495/2026; Objeto: Contratação de Serviços de elaboração e execução de trabalho social no Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB – 50. ; vencedor e respectivo valor total:INDEP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL MARÍLIA - LTDA , inscrita no CNPJ nº. 57.272.247/0001-84 ao valor de (R$ 80.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Gisele lopes Oliveira- Agente de contratação - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.044/2026; Processo Administrativo 1 Doc nº. 5214/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; vencedores e respectivos valores totais: 41.827.906 BRUNO HONORATO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 41.827.906/0001-61 ao valor de (R$ 749.750,00); 57.253.204 FABIANA DE SALES DELANI, inscrita no CNPJ nº. 57.253.204/0001-51 ao valor de (R$ 32.450,00); AUGUSTO e AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº. 10.663.692/0001-01 ao valor de (R$ 82.200,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2023.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **01 de Julho de 2026, as 08h30min.**

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

24º lugar: CIRINEU CAMARGO DA SILVA
25º lugar: ALEX SANDRO DE LIMA JUNIOR
28º lugar: PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR

De acordo com o item 3.3.10 do Edital de Abertura 001/2023 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portando, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

26º lugar: OLIVEIRA ROBLES
27º lugar: HELITON FERNANDO MACHADO DUARTE

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 29 de Junho de 2026.

A Comissão

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para cumprimento de jornada especial de trabalho em regime de 12x36 horas e concessão da Gratificação de Regime Especial de Trabalho – GRET, introduzida pela Lei Municipal nº 1363, de 08 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.363, de 08 de junho de 2026, que instituiu a jornada especial de trabalho em regime de 12x36 horas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para cumprimento da jornada especial de trabalho em regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei Municipal nº 1363, de 08 de junho de 2026, os servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. A relação constante deste artigo abrange todos os servidores cuja atividade exija prestação de serviços contínuos, ininterruptos, essenciais e organizados em sistema de plantão.

ARTIGO 2º - Em razão da submissão ao regime especial de trabalho previsto no art. 1º, fica concedida aos servidores relacionados nesta Portaria a Gratificação de Regime Especial de Trabalho – GRET, prevista no art. 10 da Lei Municipal nº 1.363/2026.

§1º A percepção da gratificação fica condicionada ao efetivo exercício das atividades em regime de 12x36 horas.

§2º A gratificação possui natureza transitória, não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito.

ARTIGO 3º As escalas de trabalho serão elaboradas pelas respectivas chefias imediatas e homologadas pelos

Secretários Municipais competentes, observadas as necessidades do serviço público.

ARTIGO 4º O regime especial de trabalho regulado por esta portaria é necessário para manutenção, ininterrupta, de serviço público essencial, aplicando-se o instituído no artigo 8º, §2º, Lei Municipal nº 1363/2026, dispensando o registro eletrônico do intervalo intrajornada.

ARTIGO 5º A inclusão do servidor no regime especial de trabalho não constitui direito adquirido, podendo a Administração, mediante decisão fundamentada, promover alterações nas escalas ou determinar o retorno à jornada ordinária.

ARTIGO 6º A gratificação concedida por esta Portaria cessará automaticamente quando o servidor deixar de exercer a jornada especial de trabalho prevista na Lei Municipal nº 1.363/2026, independentemente de nova manifestação administrativa.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Servidor	Cargo
5435	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5959	ANTONIO RAMOS	MOTORISTA
6064	BRUNA RODRIGUES ARAUJO SANTOS	ENFERMEIRO
6125	CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6087	CELIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO
4909	DAIANE DE OLIVEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5311	DALVA MARIA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
6160	DANIELA PAMELA SOUZA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5960	DENIS SARTI DE CAMPOS	MOTORISTA
5296	DIOGO GOMES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1349	DORIVAL APARECIDO VEIGA	VIGIA
2922	ELANGE SILVA DA CRUZ	AUX SERV GERAIS
5434	ELIETE MARIA DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
6170	EZIO OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
5450	FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA
5708	FRANCISCA RIBEIRO BORGES	AUX SERV GERAIS
5613	GEREMIAS LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA
4442	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS MELO	ENFERMEIRO
5444	HEMERSON LOPES PEREIRA VIANA	SECRETARIO
5317	IVANILTON GABRIEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA
6029	JAQUELINE DE FATIMA ALMEIDA	ESCRITURARIO
5297	JHENIFFER IEDA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
5550	JO CAMARGO DE LIMA	MOTORISTA
5546	JOAO CAMARGO DA SILVA	MOTORISTA
2399	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
5605	JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO	MOTORISTA
5312	JUMARA CARDOSO DA SILVA LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4057	KAREN DE CARVALHO ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6162	LIZ MARA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5996	LUCAS CAMARGO ITO	MOTORISTA
5997	LUCAS DA SILVA ARAUJO	MOTORISTA
5316	LUCAS DE JESUS BERNARDO PRAXEDES	MOTORISTA
6089	MARIA VIRGINIA DIVINO	ENFERMEIRO
6163	MARIELE SANTOS GONCALVES ZANON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5557	MARILDA RAMOS OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS
6185	MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6042	ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6113	PRICILA SILVA ORTIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
6076	RAFAEL DONIZETTI SILVA ARAUJO	MOTORISTA
4773	RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6117	RAQUEL BATISTA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5612	REGINALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA
5445	RENATO DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA
6186	RENATO PATRICK PEDROSO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5320	ROBSON SILVANO DE ALMEIDA	MOTORISTA
5548	ROODNEY SILVA ARAUJO	MOTORISTA
2923	ROSEMEIRE RIBEIRO NASCIMENTO	AUX SERV GERAIS
5552	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
6095	SARAH MACHADO PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO
5298	SEBASTIAO SERGIO DA SILVA	MOTORISTA
5547	SILVIO SILVA DE SOUZA	MOTORISTA
5315	TERCIO MONTEIRO DUARTE JUNIOR	MOTORISTA
6114	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Matrícula	Servidor	Cargo
6118	ABIELEN CRISTINA SILVA PRADO	CUIDADOR SOCIAL
6126	ANA CARLA TRINDADE CORREA DE MORAES	CUIDADOR SOCIAL TEMPORARIO
5817	CAMILA CAROLINE DE ALMEIDA WAGNER	CUIDADOR SOCIAL
6058	ELAINE CRISTINA ROSA RIBEIRO SANTIAGO	CUIDADOR SOCIAL
5795	ELIZABETH ANTN DIAS	CUIDADOR SOCIAL
6027	FLAVIO LEME DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL
5833	KEMILLY LUIZE RIBEIRO SANTIAGO	CUIDADOR SOCIAL
5814	MAIARA DE CASTRO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL
5834	MAISSA VITORIA PRIMO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL
6026	RENATA MARIA DE LIMA FLORENCIO	CUIDADOR SOCIAL
5832	ROSANA LOPES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Matrícula	Servidor	Cargo
2426	ALEX PEREIRA LARA	VIGIA
2432	AMARILDO LIMA DA TRINDADE	VIGIA
2433	IVAILSON PAES DA SILVA	VIGIA
4054	JIDIAO CREITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA
2332	NILSON RODRIGUES DE CAMARGO	VIGIA

.....

PORTARIA N.º 234, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Designar a senhora **ISRAELEN GONCALVES DA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 43.913.460-2 SSP/SP e do CPF n°. 419.636.648-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a responder pelo cargo de "**COORDENADOR DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE",** com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **ARISTEU DE OLIVEIRA**, matrícula 3029, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Referência FC03, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Assessorar o Coordenador de Zeladoria Regional no planejamento, organização, distribuição e acompanhamento dos serviços de manutenção elétrica executados sob sua coordenação;

II – Orientar tecnicamente a execução dos serviços de manutenção elétrica predial e, fiscalização dos serviços de iluminação de próprios públicos;

III – Acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento dos cronogramas, metas e prioridades definidas pela Coordenação de Zeladoria Regional, comunicando eventuais intercorrências e propondo medidas corretivas;

IV – Auxiliar na definição das demandas de materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, acompanhando sua adequada utilização e conservação;

V – Elaborar relatórios técnicos e prestar informações à Coordenação acerca da execução dos serviços, apontando necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas municipais;

VI – Exercer outras atividades correlatas de assessoramento, orientação, coordenação e acompanhamento que lhe forem determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza da Função de Confiança.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC03, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da

vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **HELTON BRUNO DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 2343, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ENCARREGADO**, Referência FC04, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Orientar os trabalhos afetos a Coordenadoria de Transporte Sanitário, em específico a regulação e distribuição de insumos de sua responsabilidade;

II – Planejar, organizar e acompanhar a logística de distribuição dos insumos destinados ao atendimento do transporte sanitário, observando critérios de economicidade, eficiência, rastreabilidade e continuidade dos serviços;

III – Prestar apoio técnico e administrativo à Coordenadoria de Transporte Sanitário, promovendo a integração entre os setores envolvidos e assegurando o adequado fluxo de informações;

IV - Identificar as necessidades de aquisição, reposição e manutenção dos materiais e equipamentos vinculados ao setor, encaminhando as respectivas solicitações devidamente fundamentadas.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC04, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **JONAS LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 2278, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ENCARREGADO**, Referência FC04, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Orientar os trabalhos afetos a Coordenação de Zeladoria no tangente a manutenção dos prédios municipais e realização de serviços de pintura;

II – Prestar apoio técnico e administrativo à coordenação com levantamento de inventário de bens e materiais necessário a realização do serviço de manutenção;

III – Realizar e preparar levantamento de necessidade da Coordenadoria e demonstrativo de viabilidade de realização dos serviços afetos a manutenção predial.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará

jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC04, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **LEDJANE ALMEIDA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula 4033, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Referência FC03, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Assessorar o Coordenador de Obras no planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e controle das atividades administrativas e operacionais relacionadas à execução de obras públicas municipais;

II – Gerenciamento da execução de projetos específicos vinculados a convênios, contratos de repasse, transferências especiais, programas estaduais e federais, promovendo o controle de prazos, documentos, metas físicas e financeiras, bem como das prestações de contas junto aos sistemas eletrônicos competentes;

III – Fiscalização da execução contratual das obras e serviços de engenharia, verificando a conformidade entre a execução física, os projetos aprovados, as especificações técnicas e os contratos administrativos, comunicando eventuais inconsistências à autoridade competente;

IV - Promover o acompanhamento dos processos de licenciamento, autorizações, aprovações e demais atos administrativos necessários à execução de obras públicas municipais, mantendo interlocução com os órgãos competentes quando necessário.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC03, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **MARCOS TAKABAYACHI**, matrícula 2288, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR ESPECIAL**, Referência FC01, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das

atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da execução das políticas públicas relacionadas à gestão orçamentária, financeira e administrativa do Município, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal;

II – Prestar assessoramento técnico na elaboração, análise e acompanhamento de projetos, programas, planos de ação, convênios, instrumentos de transferência voluntária, emendas parlamentares e demais mecanismos destinados à captação de recursos junto aos Governos Federal, Estadual e demais instituições públicas ou privadas, acompanhando sua execução física e financeira;

III – Coordenar, orientar e acompanhar estudos técnicos, levantamentos contábeis, financeiros e orçamentários destinados ao monitoramento da arrecadação, da execução da despesa e do equilíbrio das contas públicas, propondo medidas de aperfeiçoamento da gestão fiscal e administrativa;

IV – Promover a integração entre as Secretarias Municipais e os demais órgãos da Administração Pública, visando à uniformização de procedimentos, ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Chefe do Executivo e ao aprimoramento da gestão administrativa;

V – Elaborar relatórios gerenciais, pareceres técnicos, estudos e demonstrativos destinados a subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal, bem como acompanhar indicadores de desempenho relacionados às áreas de sua atuação;

VI – Exercer outras atividades de assessoramento estratégico, coordenação, acompanhamento e supervisão compatíveis com a natureza da Função de Confiança, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo e relacionadas às atribuições da unidade administrativa em que estiver lotado.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC01, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **NEUSA MACHADO E SILVA**, matrícula 641, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DE GABINETE**, Referência FC02, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I – Prestar assessoramento direto ao Secretário Municipal de Saúde, subsidiando-o na condução das atividades administrativas, estratégicas e institucionais da Pasta;

II – Coordenar a organização e o acompanhamento das demandas encaminhadas ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo sua adequada distribuição, controle e monitoramento até a conclusão;

III – Atuar como elo entre o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades administrativas, os serviços de saúde e os demais órgãos da Administração Municipal, visando à integração das ações e ao cumprimento das diretrizes institucionais;

IV – Prestar apoio técnico e administrativo na elaboração, análise e acompanhamento de expedientes, processos administrativos, relatórios gerenciais, pareceres, estudos técnicos e demais documentos submetidos ao Gabinete;

V – Promover o atendimento institucional a munícipes, autoridades e representantes de órgãos públicos ou privados, prestando informações e encaminhando demandas relacionadas às competências da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – exercer outras atividades de assessoramento, planejamento, acompanhamento e apoio administrativo que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que compatíveis com a natureza da função de confiança.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC02, nos termos do

Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função de confiança, autorizada pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atribuir funções de direção, chefia, coordenação e assessoramento a servidor efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado é titular de cargo efetivo e possui qualificação compatível com as atribuições da função a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **WILLIAN CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula 2916, ocupante do cargo efetivo, para exercer a Função de Confiança de **ENCARREGADO**, Referência FC04, Anexo VI da Lei Municipal nº 1289/2025, com redação dada pela Lei Municipal nº 1364/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá além das atribuições sumárias constantes no referido Anexo VI, as seguintes:

I - Orientar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Tesouraria, assegurando a eficiência e conformidade dos procedimentos financeiros;

II – Gerenciar a execução da despesa pública, compreendendo a classificação orçamentária, emissão de empenhos, liquidação de despesas, controle de faturas, programação financeira, conferência documental e demais atos inerentes à execução orçamentária e financeira;

III – Coordenar a elaboração, conferência e transmissão das informações e prestações de contas aos órgãos de controle externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, por meio do Sistema AUDESP;

IV – Acompanhar a execução das rotinas administrativas relativas à movimentação financeira, controle de saldos bancários, conciliações, pagamentos, retenções tributárias e demais procedimentos de competência da pasta;

VII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, compatíveis com a natureza da função de confiança e com as competências da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ARTIGO 3º - Em razão da designação, o servidor fará jus à Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança – GFC, correspondente à Referência FC04, nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.364/2026.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 5º - É vedada a acumulação desta função com outra Função de Confiança, nos termos da legislação municipal.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 232, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar, autorizada pela Lei Municipal nº 1348, de 27 de Abril de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1 da Lei Municipal nº 1.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo seletivo interno de caráter classificatório realizado através do Edital nº 004/2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **CAROLINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2223, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II, para exercer a Função gratificada de **VICE-DIRETOR** da EMEF Dr. Humberto de Morais Vasconcelos, com redação dada pela Lei Municipal nº 1348/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá as atribuições sumárias constantes no artigo 6º da Lei Municipal nº 1348/26.

ARTIGO 3º - Em razão da função gratificada, o servidor fará jus à Gratificação mensal, correspondente a

20% do seu vencimento-base.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza temporária e a data do término da designação será no dia 31 de dezembro de 2026.

ARTIGO 5º - A presente designação possui natureza temporária, precária e não incorporável aos vencimentos, à aposentadoria ou a quaisquer vantagens permanentes, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar, autorizada pela Lei Municipal nº 1348, de 27 de Abril de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1 da Lei Municipal nº 1.348, de 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo seletivo interno de caráter classificatório realizado através do Edital nº 004/2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **MARIA LINEIA DE BARROS**, matrícula 3069, ocupante do cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGOGICO, para exercer a Função gratificada de **VICE-DIRETOR** da EMEF Pedro Rodrigues Pereira, com redação dada pela Lei Municipal nº 1348/26.

ARTIGO 2º - O servidor designado exercerá as atribuições sumárias constantes no artigo 6 da Lei Municipal nº 1348/26.

ARTIGO 3º - Em razão da função gratificada, o servidor fará jus à Gratificação mensal, correspondente a 20% do seu vencimento-base.

ARTIGO 4º - A presente designação possui natureza temporária e a data do término da designação será no dia 31 de dezembro de 2026.

ARTIGO 5º - A presente designação possui natureza temporária, precária e não incorporável aos vencimentos, à aposentadoria ou a quaisquer vantagens permanentes, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **CLEITON DA SILVA NAGAI**, matrícula 5767, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 1.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – Realizar o cadastramento e a atualização de materiais, produtos e serviços nos sistemas informatizados utilizados pela Administração Municipal, visando subsidiar a instrução e o processamento dos procedimentos licitatórios;

II – Elaborar, registrar e acompanhar os pedidos de utilização de Atas de Registro de Preços, promovendo o controle dos respectivos expedientes e observando os prazos e procedimentos administrativos estabelecidos;

III – Efetuar baixa de notas fiscais de serviços nos sistemas administrativos competentes, mantendo atualizados os registros necessários ao regular processamento das despesas;

IV – Integrar equipe de apoio do Pregoeiro e membro da Comissão de Contratação, mediante organização de documentos, elaboração de expedientes, conferência;

V – Executar outras atividades correlatas de apoio administrativo determinadas pela chefia imediata, compatíveis com os Encargos Especiais – Nível 1 e relacionadas às rotinas de compras, licitações e gestão administrativa.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I, correspondente a 20% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **CRISTHIAN COSTA ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula 5556, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 1.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – operar equipamentos destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração Regional, observadas as orientações da chefia imediata;

II –prestar apoio operacional às equipes de manutenção e conservação de vias, praças, próprios públicos e demais serviços externos, mediante a operação dos equipamentos disponibilizados.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I, correspondente a 20% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **LARISSA DOS SANTOS**, matrícula 2152, ocupante do cargo efetivo, designada para a função temporária de Coordenador Pedagógico**,** para exercer Encargos Especiais – Nível 1.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais àquelas típicas de direção de escola, constantes do Anexo III – Descrição das Atribuições e Requisitos – Cargos e Funções de Suporte Pedagógico, Plano de Carreira do Magistério, Lei Municipal nº 1241/23.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I, correspondente a 20% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável e a data do término será no dia 31 de dezembro de 2026.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ROSANGELA DE FATIMA CAIN OLIVEIRA**, matrícula 2098, ocupante do cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGA,** para exercer Encargos Especiais – Nível 1.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, a execução da função de Gestor da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP – APAE.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I, correspondente a 20% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES DELGADO**, matrícula 6093, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 1.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, apoio técnico-operacional à organização e supervisão das atividades desenvolvidas pelas equipes de urgência e emergência da Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando à continuidade e regularidade da assistência;

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 1 – GAEE I, correspondente a 20% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE CAMARGO DEL RIO**, matrícula 2264, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM NUTRICAO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 2.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, ser responsável pela organização e apoio operacional de execução dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, no relacionado às atividades de alimentação e nutrição.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II, correspondente a 30% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 5801, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 2.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – realizar o levantamento das necessidades de materiais de limpeza, higiene e correlatos destinados às unidades escolares, prestando apoio técnico na elaboração das especificações para instrução dos procedimentos licitatórios;

II – acompanhar os processos de aquisição de materiais de limpeza e higiene, promovendo a conferência das especificações, quantitativos e demais informações necessárias à adequada instrução processual;

III – manter o controle administrativo do estoque de materiais de limpeza e higiene destinados às unidades escolares, efetuando o registro das entradas, saídas e saldos disponíveis.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II, correspondente a 30% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **GIOVANNA VIAN TOLEDO**, matrícula 2898, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para exercer Encargos Especiais – Nível 2.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo:

I – Conduzir as apurações preliminares previstas no artigo 156, §1º, da Lei Municipal nº 211/99, promovendo a análise dos fatos noticiados, a coleta de informações e documentos, a realização de diligências necessárias e a elaboração de relatório circunstanciado destinado a subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à instauração ou não de procedimento disciplinar;

II – Exercer a presidência de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, coordenando a instrução processual, determinando e acompanhando a produção de provas admitidas em direito, presidindo audiências, promovendo a oitiva de testemunhas e investigados, assegurando a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e da motivação dos atos administrativos.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II, correspondente a 30% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **JOSE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2399, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 2.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, além das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I– Responsabilizar-se pelo acolhimento, recepção e orientação inicial de pacientes e respectivos acompanhantes durante o plantão noturno, promovendo atendimento humanizado e organizado;

II – Realizar a conferência, organização e direcionamento dos pacientes conforme a agenda de consultas médicas, observando a ordem de atendimento e os protocolos estabelecidos pela unidade de saúde;

III – Prestar apoio operacional à equipe de atendimento no período compreendido entre 19h e 07h, assegurando o adequado fluxo de pacientes, a organização do ambiente de recepção e o encaminhamento das demandas aos setores competentes.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 2 – GAEE II, correspondente a 30% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, matrícula 5265, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – Gestão da manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, promovendo o acompanhamento das necessidades de revisão, reparos, substituição de peças e demais intervenções mecânicas, de forma a assegurar a disponibilidade, segurança e adequada conservação dos veículos;

II – Controlar o fluxo de encaminhamento e retorno dos veículos para manutenção, mantendo registros atualizados das intervenções realizadas, dos prazos de execução e da situação operacional da frota;

III – Monitorar continuamente a condição de uso, conservação e prontidão operacional das viaturas, comunicando imediatamente à Coordenadoria competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos;

IV – atuar no atendimento de demandas emergenciais relacionadas à frota municipal, prestando suporte técnico-operacional sempre que necessário, inclusive em situações excepcionais que exijam disponibilidade.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ANGELYS JAQUELINE SOUZA BUCOF**, matrícula 6059, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – responsável pela revisão e/ou correção de todos os atos oficiais aptos a publicação no DOM (Diário Oficial do Município) para garantia de clareza, concisão e técnica jurídica e redacional aos mesmos;

II – responsável pelo gerenciamento do sistema de protocolo/processo digital utilizado pelo município (plataforma 1doc);

III – secretariado de todos os procedimentos administrativos de apuração de responsabilidade,

sindicância e processo administrativo disciplinar em andamento.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **BEATRIZ MACHADO DA COSTA**, matrícula 5276, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – responsável pela Secretaria Escolar Digital (SED) das 08 unidades escolares da Rede Municipal;

II – responsável pelo preenchimento e conferência do Censo Escolar;

III – atuar como coordenadora do Programa Bolsa Família, lançando a presença de todos os alunos no sistema.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **BRENDA VITORIA PEREIRA CAMARGO**, matrícula 5785, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo, a gestão municipal do programa Bolsa Família e Cadastro Único.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 216, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ELIANA LIMA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 2400, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, a servidora designada exercerá os seguintes encargos especiais junto à Secretaria Municipal de Educação:

I – realizar o cadastramento, alimentação, conferência, atualização e manutenção dos dados dos alunos da EMEF "Dr. Humberto de Morais Vasconcelos" nos sistemas oficiais da Secretaria Escolar Digital – SED, observando os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes;

II – promover o lançamento, atualização e conferência das informações relacionadas ao Programa Bolsa Família, bem como de outros programas governamentais que utilizem os dados cadastrais e de frequência escolar dos alunos;

III – prestar suporte administrativo à equipe gestora da unidade escolar quanto à utilização dos sistemas informatizados relacionados à vida escolar dos alunos.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de

2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 217, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **GEOVANA LUCIO RIBEIRO**, matrícula 5606, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º – Constituem atribuições especiais, desempenhadas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo, as seguintes:

I – Administrar, alimentar, atualizar e monitorar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIDEC, promovendo o cadastramento, conferência, manutenção e disponibilização das informações, bem como zelando pela integridade, consistência e tempestividade dos dados inseridos, em observância às normas legais e aos órgãos de controle;

II – Instruir, organizar, elaborar e acompanhar processos administrativos destinados à realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta, promovendo a conferência documental, elaboração de minutas, controle das fases processuais, atendimento às exigências da legislação aplicável e suporte técnico às unidades demandantes;

III – Prestar apoio técnico-administrativo às Coordenações da Secretaria, realizando o planejamento, organização, acompanhamento e controle de demandas administrativas, elaboração de expedientes, relatórios, levantamentos, pesquisas, consolidação de informações gerenciais e monitoramento do cumprimento de prazos institucionais.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **IONE DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 5274, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º – Constituem atribuições especiais da servidora designada, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – exercer as funções de Agente de Contratação, promovendo a condução dos procedimentos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos procedimentos licitatórios nas modalidades de concorrência, credenciamento e demais procedimentos previstos na legislação, quando formalmente designada;

II – planejar, instruir, coordenar e acompanhar todas as fases dos processos de contratação pública, zelando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência administrativa;

III – elaborar estudos, minutas, editais, avisos, termos de referência, contratos administrativos, atas de registro de preços, instrumentos convocatórios, documentos preparatórios e demais atos necessários à regular instrução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal;

IV – realizar o cadastramento, alimentação, atualização e gerenciamento das informações relativas aos processos de contratação nos sistemas eletrônicos oficiais, especialmente MCL, MGC, MGF, AUDESP e Plataforma BBMNET, bem como em outros sistemas que vierem a ser adotados pelo Município;

V – providenciar a publicação dos avisos, editais, extratos contratuais e demais atos administrativos exigidos pela legislação, acompanhando rigorosamente os prazos legais e procedimentais de cada contratação;

VI – prestar assessoramento técnico ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro, à Comissão de Contratação e às equipes de apoio durante a realização das sessões públicas presenciais e eletrônicas, promovendo a regularidade dos atos praticados;

VII – proceder à análise da documentação de habilitação, das propostas comerciais, dos documentos complementares e dos recursos administrativos apresentados pelos licitantes, emitindo manifestações técnicas fundamentadas, quando necessário;

VIII – orientar as Secretarias Municipais e demais unidades administrativas quanto à correta instrução dos processos de compras públicas, planejamento das contratações, elaboração de documentos técnicos e observância das normas legais e regulamentares pertinentes.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário,

transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **PALOMA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula 5607, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º – Constituem atribuições especiais da servidora designada, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – Elaborar, coordenar e revisar os Estudos Técnicos Preliminares – ETP, observando os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos;

II – Proceder à análise da necessidade administrativa que fundamenta a contratação pública, identificando o interesse público envolvido, os problemas a serem solucionados e os resultados pretendidos pela Administração Municipal;

III – Realizar levantamentos de mercado, pesquisas de soluções disponíveis e estudos comparativos entre alternativas técnicas, operacionais e econômicas, visando subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração;

IV – Avaliar a viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa das contratações pretendidas, identificando riscos, benefícios, custos estimados e impactos decorrentes da futura contratação;

V – Assessorar as unidades requisitantes na definição das necessidades administrativas e na correta instrução dos processos de contratação, prestando orientação quanto aos procedimentos previstos na legislação de licitações e contratos administrativos;

VII – Identificar, avaliar e propor medidas de gerenciamento de riscos inerentes às contratações públicas, contribuindo para a prevenção de falhas, desperdícios e contratações antieconômicas.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **RUTHILENE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 2886, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º – Constituem atribuições especiais, a serem desempenhadas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo:

I – Coordenar, acompanhar e executar as ações administrativas relacionadas ao Programa Viva Leite, compreendendo o cadastramento, atualização e conferência dos beneficiários, controle de frequência, organização da distribuição, elaboração de relatórios, atendimento aos usuários, manutenção dos registros exigidos pelos órgãos gestores e adoção das providências necessárias ao regular funcionamento do programa;

II – Exercer as funções de Agente de Atendimento Habitacional da CDHU, realizando atendimento e orientação aos munícipes, recepção, conferência e análise preliminar de documentos, cadastramento e atualização de informações nos sistemas próprios, instrução de processos administrativos, acompanhamento de programas habitacionais, intermediação entre os beneficiários e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, bem como prestar apoio administrativo às demandas decorrentes da política habitacional do Município;

III – Atuar como responsável administrativa pelos serviços vinculados ao Cartório Eleitoral, promovendo a interlocução institucional entre o Município e a Justiça Eleitoral, organizando a utilização dos espaços públicos destinados ao funcionamento do Cartório e às atividades eleitorais, acompanhando a execução das providências administrativas solicitadas, controlando a documentação pertinente.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **SIDNEI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5609, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais do servidor designado, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, as seguintes:

I – Executar a coleta, conferência, consolidação e transmissão de informações contábeis, orçamentárias e fiscais aos sistemas oficiais de controle governamental, em especial ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, observando os prazos legais e a consistência dos dados encaminhados;

II – Elaborar, organizar, conferir e acompanhar as prestações de contas relativas aos programas e convênios vinculados às áreas da educação e do transporte escolar, abrangendo o Transporte de Alunos Estadual, Merenda Escolar Estadual, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, bem como demais prestações de contas processadas por meio do SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas, promovendo a instrução processual, a conferência documental e o atendimento às diligências dos órgãos concedentes;

III – Realizar o controle, registro e lançamento contábil das receitas provenientes do Fundo Municipal de Saúde, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como das receitas oriundas de convênios, transferências voluntárias, programas governamentais e instrumentos congêneres, assegurando sua correta classificação orçamentária, financeira e patrimonial;

IV – Prestar suporte técnico às Secretarias Municipais e aos órgãos de controle interno quanto à correta aplicação dos recursos vinculados, orientando sobre procedimentos contábeis, orçamentários e de prestação de contas, bem como acompanhando a regularidade das informações encaminhadas aos órgãos de fiscalização e controle externo.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **TICIANE CRISTINA DE ALMEIDA DA FONSECA**, matrícula 4038, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, sem prejuízo daquelas inerentes ao cargo:

I – exercer a gestão administrativa de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo o acompanhamento da vida funcional dos servidores, a instrução e análise de expedientes administrativos, bem como a interlocução permanente com a Coordenadoria de Recursos Humanos e Arquivo Central para cumprimento das normas legais e regulamentares;

II – elaborar, coordenar, controlar e manter atualizada a escala anual de férias dos servidores da rede municipal de saúde, compatibilizando o planejamento das unidades com a continuidade e regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

III – instruir processos administrativos relacionados à gestão de pessoal, compreendendo a conferência documental, emissão de informações técnicas, elaboração de minutas de atos administrativos e encaminhamento aos setores competentes, assegurando a regularidade dos procedimentos;

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade por Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **VALDIRENE APARECIDA RIBEIRO GALVAO AFFONSO**, matrícula 2386, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer Encargos Especiais – Nível 3.

ARTIGO 2º - Constituem atribuições especiais, além daquelas inerentes ao cargo:

I – exercer as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar, realizando o atendimento ao público, o recebimento, conferência, instrução e encaminhamento de requerimentos e demais expedientes relacionados ao alistamento militar, dispensa, emissão de documentos militares e demais procedimentos administrativos, em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos competentes;

II – desempenhar as atividades de apoio administrativo junto ao posto de atendimento do DETRAN, compreendendo o atendimento aos munícipes, orientação quanto aos procedimentos administrativos, conferência e organização documental, inserção e atualização de informações nos sistemas informatizados próprios, bem como o acompanhamento dos processos vinculados aos serviços disponibilizados pelo órgão;

III – promover a organização, controle e arquivamento dos documentos e processos administrativos vinculados à Junta de Serviço Militar e ao posto de atendimento do DETRAN, zelando pela regularidade, segurança e confidencialidade das informações;

IV – manter interlocução permanente com os órgãos estaduais e federais competentes, prestando apoio às rotinas administrativas, cumprindo prazos, expedindo comunicações oficiais e acompanhando as atualizações normativas aplicáveis aos serviços executados.

ARTIGO 3º - Em razão da designação fica concedida a Gratificação de Atividade de Encargos Especiais Nível 3 – GAEE III, correspondente a 50% do vencimento-base.

ARTIGO 4º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Condução de Ambulância – GAEECA.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso VIII, e 19 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem atividades de Condução de Ambulância, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Condução de Ambulância – GAEECA, no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais):

I - **AMARAI SOUZA DE LIMA**, matrícula 5321, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

II - **ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 5435, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

III - **DENIS SARTI DE CAMPOS**, matrícula 5960, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

IV - **OSIRIS SARTI LEAL**, matrícula 6092, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

V - **RAFAEL DONIZETTI SILVA ARAUJO**, matrícula 6076, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VI - **REGINALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 5612, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

VII - **ROBSON SILVANO DE ALMEIDA**, matrícula 5320, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VIII - **SEBASTIAO SERGIO DA SILVA**, matrícula 5298, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

ARTIGO 2º - A gratificação decorre da execução de condução de ambulâncias da rede municipal de saúde, a condução de veículos destinados ao transporte de pacientes, resgate, suporte básico e/ou avançado de vida, exigindo habilitação compatível, capacitação própria, conhecimento do veículo, equipamentos e materiais embarcados, manutenção básica, condução segura e responsabilidade pela integridade do paciente, da equipe e de terceiros.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Coleta de Resíduos – GAEECR.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso VI, e 17 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo especial de Coleta de Resíduos Sólidos, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Coleta de Resíduos – GAEECR, no valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais):

I - **DURVALINO LIMA RODRIGUES**, matrícula 1197, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

II - **OSCARLINO ANTUNES MACHADO**, matrícula 2440, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

III - **VALDINEI RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 2854, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ARTIGO 2º - A gratificação é concedida em razão da execução de atividades operacionais na coleta de lixo e resíduos sólidos, atuando diretamente no recolhimento, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, o que exige elevado grau de esforço físico, resistência, atenção e trabalho em equipe, observadas as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 4698/2026,

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Encargos Especiais para Condutor Socorrista – GAEECS.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso I, e 12 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo especial de Condutor Socorrista, fazendo jus a Gratificação de Atividade por Encargos Especiais para Condutor Socorrista – GAEECS, no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais):

I - **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5450, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

II - **IVANILTON GABRIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 5317, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

III - **LUCAS DE JESUS BERNARDO PRAXEDES**, matrícula 5316, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

IV - **TERCIO MONTEIRO DUARTE JUNIOR**, matrícula 5315, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

ARTIGO 2º - A gratificação é concedida em razão da condução de veículos de urgência e emergência, em apoio às equipes de saúde, observadas as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 4698/2026, Artigo 12.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Manutenção Predial – GAEEMP.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso VII, e 18 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem atividades de Manutenção Predial, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Manutenção Predial – GAEEMP, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):

I – **BENEDITO CORREA DE MORAES**, matrícula 212, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

II - **DAMIAO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5800, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

III - **JOSE MARIA DA SILVA**, matrícula 2942, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IV - **NILTON ANTONIO PIRES**, matrícula 2946, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

V - **PAULO CESAR MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula 2292, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

ARTIGO 2º - A gratificação decorre da execução das atividades de manutenção, conservação, reparos e melhorias em prédios públicos, conforme estabelecido no artigo 18, Decreto nº 4698/26.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Assistencial - GAEETA.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso II, e 13 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem atividades de Transporte Assistencial, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Assistencial - GAEETA, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais):

I - **ANSELMO ADRIANO DE CAMARGO**, matrícula 5812, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

ARTIGO 2º - A gratificação decorre da execução de transporte de usuários, equipes técnicas, acolhidos, atendimento junto ao IML, serviços funerários e demais atividades vinculadas à política pública de assistência social.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Escolar – GAEETE.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso IV, e 15 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo especial de Transporte Escolar, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Escolar – GAEETE, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais):

I - **AGENOR SILVA ZANON**, matrícula 5300, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

II - **ANILDO DONIZETI DA SILVA**, matrícula 5614, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

III - **CELSO LOPES DA SILVA**, matrícula 2914, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

IV - **CLAUDIO GARCIA LEAL**, matrícula 2414, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

V - **CLEODINEI DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula 5356, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VI - **DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS**, matrícula 5995, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

VII - **EUGENIO MACHADO**, matrícula 4022, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VIII - **NILTON ANTONIO LEME**, matrícula 2932, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

IX - **RENATA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula 5994, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

X - **VALDEVINO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 5318, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

XI - **VANDERLEI LEITE**, matrícula 2300, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

ARTIGO 2º - A gratificação é devida em razão da realização de transporte coletivo, assegurando o deslocamento seguro de crianças, adolescentes e universitários, o que exige elevado grau de atenção, prudência e responsabilidade, bem como o cumprimento rigoroso de rotas e horários, condução em vias urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas, além da observância das normas de segurança, organização do embarque e desembarque e zelo permanente pela integridade física dos passageiros.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Tratamento Fora do Domicílio – GAEETFD.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso XI, e 20 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem atividades de transporte de pacientes para Tratamento Fora do Município, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Tratamento Fora do Domicílio – GAEETFD, no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais):

I - **ADRIANO VIEIRA CAMARGO**, matrícula 3027, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

II - **ANDERSON BARBOSA**, matrícula 5549, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

III - **ANTONIO CELSO MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula 5314, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

IV - **ARNALDO SUSKI PAULINO**, matrícula 5974, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

V - **CLAYTON DA CRUZ DOMINGUES**, matrícula 5299, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VI - **ELIZEU TERTULIANO DE SOUZA**, matrícula 5811, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

VII - **FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 1103, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

VIII - **GREGORY SANTOS**, matrícula 5353, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

IX - **HELCIO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 6082, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

X - **JOAO BENEDITO VELOZO ARAUJO**, matrícula 3030, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

XI - **JORAMIL MOREIRA VIANA**, matrícula 2913, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

XII - **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula 102, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

XIII - **JOSELI RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 2412, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

XIV - **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5313, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

XV - **ROBERTO SANTIAGO FERREIRA**, matrícula 5354, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

XVI - **WAGNER ANTONIO DIAS**, matrícula 1399, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

ARTIGO 2º - A gratificação decorre da execução da condução e transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos de saúde, em unidades de saúde localizadas fora do município, conforme estabelecido no artigo 20, Decreto nº 4698/26.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Institucional do Gabinete - GAEETIG.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.289/2025 com redação dada pela Lei Municipal nº 1.364/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, inciso III, e 14 do Decreto Municipal nº 4698/2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo especial de Transporte Institucional, fazendo jus a Gratificação de Atividades por Encargos Especiais de Transporte Institucional do Gabinete - GAEETIG, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais):

I - **WESLEY TRINDADE MACHADO**, matrícula 6075, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA;

ARTIGO 2º - A gratificação é devida em razão da realização de transporte institucional do prefeito municipal e demais autoridades, acompanhamento de agenda e compromissos oficiais, disponibilidade de deslocamentos extraordinários.

ARTIGO 3º - A gratificação possui caráter precário, transitório e não incorporável, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercício de atividades que exijam disponibilidade ampliada, jornada diferenciada ou dedicação especial às atividades da Administração e concessão da Gratificação por Dedicação Exclusiva e Regime Especial de Trabalho – GDE, introduzida pela Lei Municipal nº 1364, de 08 de Junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 1289/2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei Municipal nº 1289/2025, com alteração trazida pela Lei Municipal nº 1.364, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para exercício de atividades

que exijam disponibilidade ampliada, jornada diferenciada ou dedicação especial às atividades da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 1364, de 08 de junho de 2026,que altera a Lei Municipal nº 1289/2025 os servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único. A relação constante deste artigo abrange todos os servidores cuja atividade exija disponibilidade ampliada, jornada diferenciada ou dedicação especial às atividades da Administração.

ARTIGO 2º - Em razão da Dedicação Exclusiva e Regime Especial de Trabalho, fica concedida aos servidores relacionados nesta Portaria a Gratificação por Dedicação Exclusiva e Regime Especial de Trabalho – GDE, prevista no artigo 107 da Lei Municipal nº 1289/25, alterada pela Lei Municipal nº 1.364/2026.

§1º A percepção da gratificação fica condicionada ao cumprimento da jornada adicional de no mínimo 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que já estiver sujeito;

§2º O percentual correspondente a GDE será de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo.

§3º A gratificação possui natureza transitória, não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito.

ARTIGO 3º A presente gratificação possui natureza precária e transitória, podendo ser revogada ou cessada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública, não gerando direito à incorporação ou permanência da vantagem.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, 26 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Servidor	Cargo
3027	ADRIANO VIEIRA CAMARGO	MOTORISTA
5314	ANTONIO CELSO MARQUES DE ALMEIDA	MOTORISTA
5974	ARNALDO SUSKI PAULINO	MOTORISTA
5299	CLAYTON DA CRUZ DOMINGUES	MOTORISTA
5811	ELIZEU TERTULIANO DE SOUZA	MOTORISTA
5353	GREGORY SANTOS	MOTORISTA
3030	JOAO BENEDITO VELOZO ARAUJO	MOTORISTA
2913	JORAMIL MOREIRA VIANA	MOTORISTA
102	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
2412	JOSELI RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA
5313	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA
5278	RENATA APARECIDA NICACIO FORTES	ASSISTENTE SOCIAL
5354	ROBERTO SANTIAGO FERREIRA	MOTORISTA
1399	WAGNER ANTONIO DIAS	MOTORISTA

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Matrícula	Servidor	Cargo
5812	ANSELMO ADRIANO DE CAMARGO	MOTORISTA
2415	MARCIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
5277	ROSANA CARVALHO MENDES GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Matrícula	Servidor	Cargo
5300	AGENOR SILVA ZANON	MOTORISTA
5614	ANILDO DONIZETI DA SILVA	MOTORISTA
2914	CELSO LOPES DA SILVA	MOTORISTA
2414	CLAUDIO GARCIA LEAL	MOTORISTA
5356	CLEODINEI DE SOUZA TEIXEIRA	MOTORISTA
5995	DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS	MOTORISTA
4022	EUGENIO MACHADO	MOTORISTA
2932	NILTON ANTONIO LEME	MOTORISTA
5994	RENATA DE CARVALHO PEREIRA	MOTORISTA
5318	VALDEVINO LIMA DE ALMEIDA	MOTORISTA
2300	VANDERLEI LEITE	MOTORISTA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Matrícula	Servidor	Cargo
5443	AMADEU RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS
1197	DURVALINO LIMA RODRIGUES	MOTORISTA
5420	EDSON LEITE RODRIGUES	MOTORISTA
5809	FELIPE PAULINO DA SILVA	MOTORISTA
2440	OSCARLINO ANTUNES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2854	VALDINEI RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Matrícula	Servidor	Cargo
6045	APARECIDO JOSE DE ALMEIDA	MOTORISTA
6074	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA
5556	CRISTHIAN COSTA ALMEIDA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5800	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1345	JAIR CHAVES OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS
5790	JONAS SANTOS DE QUEIROZ	OPERADOR DE MAQUINAS
2279	LUIZ FERNANDO MACHADO	OPERADOR DE MAQUINAS
6044	NIVALDO CARDOZO DE CARVALHO	MOTORISTA
6030	RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA	FISCAL MUNICIPAL
5993	WANDERLEY DE ALMEIDA NASCIMENTO	MOTORISTA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matrícula	Servidor	Cargo
2269	EVA ROSA DE ALMEIDA TRENTO	TELEFONISTA

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Matrícula	Servidor	Cargo
6075	WESLEY TRINDADE MACHADO	MOTORISTA

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**